



Câmara
Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>804</u> , Liv. <u>16</u> Fls. <u>95</u> , em <u>28/09/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de RECONHECIMENTO <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>423</u> /2004
Horas: <u>18:20</u>		
<u>Cassouza</u> Funcionário		

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à empresa **EMPÓRIO BRASIL**, na pessoa de seu proprietário Sr. **ROMUALDO FERREIRA MATOS**, pelos bons serviços que ele tem prestado à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 28 de setembro de 2004.


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 28/09/04
Cassouza

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

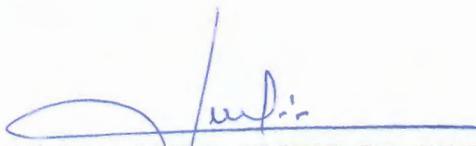
Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. ROMUALDO FERREIRA MATOS, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através sua empresa EMPÓRIO BRASIL, há 20 anos.

O Sr. ROMUALDO é natural da cidade de Piripiri-BA, nascido no dia 19 de setembro de 1956 e veio para Barra do Garças no ano de 1979.

É um cidadão bastante conhecido em nosso meio, pertencente à religião católica, sempre foi dedicado à família, ao trabalho, tendo como lazer o futebol e a música e que sempre esteve trabalhando de forma honesta, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

Ele é casado com a Sra. MARIA BETÂNIA ENÉAS e pai um casal de filhos: JONSSON ENÉAS e JÉSSICA ENÉAS, uma família ordeira que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Com isso, na qualidade de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, do valoroso trabalho desenvolvido pelo ilustre cidadão, em prol de nossa comunidade, manifestando a ele, através desta Moção, o nosso reconhecimento.


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação